

## Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

### INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

#### EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO N°01/2021 **RETIFICADO EM 25/05/2021**

**ASSUNTO:** Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível **Mestrado**, no segundo semestre de 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Oceanografia Biológica, para ingresso no segundo semestre de 2021, conforme especificações que seguem:**

#### **1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

##### **1.1. Objetivos**

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

##### **1.2. Área(s) de concentração**

Oceanografia Biológica

##### **1.3. Linhas de pesquisa**

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

OBS. Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB

<https://ppgocbio.furg.br/>

#### **2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

Poderão candidatar-se à seleção de Mestrado: portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de nível superior (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, a ser realizada no segundo semestre de 2021) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão de curso de graduação emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma **não** necessitam de ser acompanhados da tradução juramentada para português.

### 3) INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** pela página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) no período entre **20 de maio e 20 de junho de 2021**. As inscrições poderão ser feitas até as **23h59min do dia 20 de junho de 2021, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

#### 3.2. Vagas

Serão oferecidas **9 (nove)** vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme a Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da **10<sup>a</sup>** colocação serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso 2 do Artigo 2° da Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

**Tabela 1.** Possíveis orientadores, linhas gerais e específicas de pesquisa, e o número de vagas por orientador:

<b>Professor</b>	<b>Linha geral de pesquisa no PPGOB</b>	<b>Linha específica de pesquisa</b>	<b>N. vagas</b>
Carlos Rafael Borges Mendes	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Fitoplâncton marinho: Caracterização do pico máximo de clorofila-a ao longo de um transecto no Atlântico Sul, e sua relação com os fluxos de CO <sub>2</sub> .	1

Luiz Felipe Cestari Dumont	Oceanografia Pesqueira	Ecologia e pesca de crustáceos	1
João Sarkis Yunes	Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada	Estudos específicos de cianobactérias, cianotoxinas e ficotoxinas voltados a biotecnologia, ecotoxicologia, saúde animal, ambiental e mudanças climáticas	1
José Henrique Muelbert	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia do Ictioplâncton Marinho e Estuarino	1
Margareth Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Conservação de Macroalgas e Fanerógamas Marinhas	1
Maria Cristina Oddone	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biologia da reprodução e do desenvolvimento em Chondrichthyes	1
Maria Fernanda Coló Giannini	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Bio-ótica e sensoriamento remoto da cor do oceano	1
Mauricio Camargo	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biodiversidade e ecologia de organismos bentônicos e sua relação com o meio.	1
Leonir André Colling	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia das assembleias de macroinvertebrados estuarinos	1

**\*maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <https://ppgocbio.furg.br/>**

### **3.3) Inscrição e documentos necessários**

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. Maria\_CV.jpg ou Maria\_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

**ATENÇÃO:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos **não ultrapasse 50MB**. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na **NÃO** homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

**Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:**

**a) Ficha de inscrição** devidamente preenchida *online*, disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

**b) Fotografia 3x4 digitalizada;**

**c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional correspondente;

**\*OBS:** O candidato **estrangeiro** que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal, no Brasil.

**d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).** No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte (onde aparecem seus dados e fotografia);

**OBSERVAÇÕES:**

**Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução N°004/2019 do CONSUN, deverão seguir as seguintes orientações:**

1. O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição, condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado no processo de seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade.
2. O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
3. O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
4. As pessoas com deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

**e) Curriculum vitae** atualizado no **modelo proposto no ANEXO I** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros estes poderão apresentar o *Curriculum vitae* escrito em

português, inglês ou espanhol, desde que siga o **modelo proposto no ANEXO I** a este Edital.

**f) Documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*.** Os **documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo devem ser apenas aqueles constantes nos itens do ANEXO I, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente** estar numeradas obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO I. Os currículos que não estiverem de acordo com a formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

No caso dos documentos comprobatórios do currículo, o candidato deverá montar e fornecer **um arquivo único** em formato digital PDF(.pdf) com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao *Curriculum vitae*, são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

**g) Cópias do diploma de curso superior** (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

**h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos).

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição.

2. O PPGOB/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.

3. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa (horário local). O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Se for uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

## **4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1) Itens de avaliação**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim. Em caráter de excepcionalidade, e atendendo a recomendações da Universidade Federal do Rio Grande (Art. 9º da Deliberação 25/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, COEPEA), a prova de ingresso ao curso de mestrado do PPGOB será realizada somente de forma remota. As provas eliminatórias e classificatórias terão as seguintes notas de corte e pesos na contagem final

dos pontos, conforme a Tabela 2 a seguir:

**Tabela 2.** Etapas, provas, caráter da prova, notas de corte e pesos para a nota final deste Edital de seleção.

<b>Etapa</b>	<b>Prova</b>	<b>Caráter</b>	<b>Nota de corte</b>	<b>Peso</b>
1	Inglês	Eliminatória	7	-
2 A	Conhecimentos (Objetiva)	Eliminatória e Classificatória	6	3
2 B	Conhecimentos (Arguição oral)	Eliminatória e Classificatória	6	3
3	Histórico escolar	Classificatória	-	1
4	Curriculum vitae	Classificatória	-	3

**a) Prova de conhecimentos em inglês.**

a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato para interpretar um texto técnico/científico em inglês.

a.2) Características: Questionário com dez (10) perguntas de múltipla escolha avaliando a interpretação de trechos de textos técnico/científicos em inglês. O enunciado das questões será em português e o candidato deverá demonstrar compreensão do texto.

a.3) Nota de corte: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos, onde cada questão tem o peso de um (1) ponto.

a.4) Peso da etapa inglês (Etapa 1) na nota final: a avaliação da Prova de conhecimentos em inglês é de caráter eliminatório, não classificatório, não tendo peso no cálculo do valor da nota final.

a.5) Tempo de realização: 60 minutos

a.6) Endereço de acesso à prova: O ambiente virtual de realização desta prova será divulgado por e-mail aos candidatos. Maiores informações sobre a aplicação das provas, após a homologação de suas inscrições, estará disponível na página da SIPOSG – FURG [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

a.7) Resultado e divulgação: O resultado da prova é gerado automaticamente após o envio das respostas pelo candidato. A divulgação do resultado será realizada pela COMSEL, logo após a finalização das provas por todos os candidatos. Os candidatos serão identificados pelo seu CPF na divulgação dos resultados desta etapa, na página da SIPOSG – FURG [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Parágrafo único:** Todos os candidatos inscritos deverão realizar a prova de conhecimentos em inglês (salvo eventuais candidatos cuja língua nativa seja o inglês).

**b) Provas de conhecimentos em oceanografia biológica (etapas 2A e 2B).**

b.1) Objetivo: Avaliar o conhecimento do candidato na área de Oceanografia Biológica.

b.2) Características: A prova será dividida em duas etapas (2A e 2B). A primeira (2A) consistirá em uma prova objetiva com questões de múltipla escolha, e a segunda (2B) consistirá em uma arguição oral, sobre temas similares aos respondidos na primeira etapa.

b.3) **Prova objetiva (Etapa 2A)**: A prova objetiva de conhecimentos em oceanografia biológica consistirá em dez (10) **questões de múltipla escolha** sobre os seguintes temas:

- Zoologia e Botânica marinha
- Biologia molecular, genética e evolução
- Ecologia marinha
- Matemática e estatística.

b.4) Caráter da etapa 2A: Eliminatório e classificatório.

b.5) Tempo de realização da etapa 2A: 90 minutos

b.6) Nota de corte da etapa 2A: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos, onde cada questão tem o peso de um (1) ponto.

b.7) Peso da etapa 2A na nota final: A prova objetiva terá peso 3 (três) na nota final.

b.8) Endereço de acesso à prova: O ambiente virtual de realização desta prova será divulgado por e-mail aos candidatos. Maiores informações sobre a aplicação das provas, após a homologação de suas inscrições estará disponível na página da SIPOSG – FURG [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

b.9) Resultado e divulgação da etapa 2A: O resultado da prova é gerado automaticamente após o envio das respostas pelo candidato. A divulgação do resultado será realizada pela COMSEL, logo após a finalização das provas por todos os candidatos. Os candidatos serão identificados pelo seu CPF na divulgação dos resultados desta etapa na página da SIPOSG – FURG [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

b.10) **Prova de arguição oral (Etapa 2B)**: Somente os candidatos aprovados na etapa 2A realizarão a etapa de arguição (2B). Nesta etapa o candidato deve demonstrar domínio e capacidade de argumentação e exemplificação em relação aos temas abordados na etapa 2A. Apesar dos temas abordados serem os mesmos da etapa 2A (item b.3), o conteúdo das perguntas não será necessariamente o mesmo das questões de múltipla escolha respondidas na etapa anterior. Esta etapa terá a participação de, no mínimo, dois membros da COMSEL.

b.11) Caráter da etapa 2B: Eliminatório e classificatório.

b.12) Cronograma e endereço de acesso à sala virtual da arguição da etapa 2B: A ordem de realização desta etapa, com o cronograma de aplicação das provas para cada candidato será divulgada após o resultado da etapa 2A na página da SIPOSG – FURG [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). O endereço da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos.

b.13) Tempo de realização da etapa 2B: 60 minutos.

b.14) Nota de corte da etapa 2B: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

b.15) Atribuição de notas da etapa 2B: As notas da etapa de arguição serão estipuladas independentemente, por dois membros da COMSEL. A nota da prova de arguição será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Havendo discrepância superior a 2 (dois) décimos entre os 2 avaliadores, um terceiro membro da COMSEL avaliará a questão. Todas as provas de arguição serão gravadas.

b.16) Peso da etapa 2B na nota final: A prova de arguição terá peso 3 (três) na nota final.

b.17) Idioma da prova de arguição para candidatos estrangeiros: As provas de arguição poderão ser respondidas em inglês ou espanhol, tratando-se de candidatos estrangeiros.

b.18) Programa das provas e bibliografia: O Programa das provas de conhecimento (etapas 2A e 2B) e bibliografia recomendada encontram-se no item 5.

### **c) Histórico Escolar da Graduação (Etapa 3)**

c.1) Objetivo: Avaliar o desempenho acadêmico do candidato durante o curso de graduação.

c.2) Características: O histórico escolar da graduação é avaliado de acordo com as notas obtidas pelo candidato durante o seu curso de graduação.

c.3) Peso na nota final: A avaliação do Histórico terá peso 1 (um) na nota final.

c.4) Caráter da avaliação: Classificatório. Será atribuído o número de pontos equivalente à média aritmética das notas das disciplinas aprovadas, normalizadas em uma escala de 0 a 10.

### **d) Curriculum vitae (Etapa 4)**

d.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

d.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].



d.3) Peso na nota final: A avaliação do *Curriculum vitae* terá peso 3 (três) na nota final.

d.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao Anexo II. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

#### **4.2) Classificação do Exame de Seleção**

**Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes.** A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios será calculada a partir da média ponderada de suas notas nas etapas classificatórias (2A, 2B, 3 e 4), levando em conta os pesos descritos na **Tabela 2**.

#### **Parágrafo único:**

No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será a nota da Prova de arguição (2B).

### **5) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

#### **5.1. Tópicos de abrangência da Prova de Mestrado:**

As provas de conhecimentos em oceanografia biológica versarão sobre a biologia de organismos marinhos (incluindo aspectos de morfologia, sistemática e fisiologia), genética evolutiva, ecologia marinha, matemática e estatística, abrangendo os seguintes tópicos:

**Zoologia e Botânica marinha:** Conhecimentos básicos de morfologia, anatomia e fisiologia de vegetais e animais marinhos, incluindo o plâncton. Mecanismos de fotossíntese e respiração. Adicionalmente, em Zoologia poderão ser abordados: desenvolvimento embrionário, adaptações morfológicas de reprodução e alimentação, nutrição, transporte interno, regulação homeostática dos líquidos internos, controle hormonal e nervoso.

**Biologia molecular, genética e evolução:** Estrutura e função de genes. Genética mendeliana. Genética de populações, adaptação e especiação. Filogenia, teorias e evidências de evolução.

**Ecologia marinha:** Estrutura de sistemas ecológicos, fluxo de energia e ciclos de matéria. Produção primária e teias tróficas. Fatores determinantes de distribuição e abundância das espécies. Relações interespecíficas. Ecologia de populações. Organização e desenvolvimento de comunidades bióticas. Classificação e caracterização de habitats. Relação entre processos oceanográficos e a vida marinha.

**Matemática e estatística:** Problemas de probabilidade. Análise combinatória. População e

amostra, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Regressão e correlação linear. Interpretação de gráficos.

## **5.2. Referências recomendadas:**

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Robertis, K. e Walter, P. 2008. Fundamentos da Biologia Celular. 5ª Ed. Artmed, Porto Alegre. 1268 p.
- De Robertis, E. e Hib, J. 2006. Biologia Celular e Molecular. 4ª Ed. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro. 408 p.
- Futuyma, D.J. 1993 (capítulos 2 a 4). Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética. CNPq, Ribeirão Preto, 631 p.
- Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, São Paulo. 426 p.
- Pereira, R.C. e Soares-Gomes, A. 2009. Biologia Marinha. Interciência, Rio de Janeiro, 631 p.
- Pough, F.H., Heiser, J.B. e Janis, C.M. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª Ed. Atheneu, São Paulo, 750 p.
- Raven, P.H., Evert, R.F. e Curtis, H. 2007. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 724 p.
- Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara Koogan, 503 p.
- Ruppert, E.D. Fox, R.S. e Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª Ed. Editora Roca Ltda., 1168 p.
- Schmidt-Nielsen K. 2002. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. São Paulo, Santos Livraria e Editora, 611 p.
- Triola, M.F. 2008. Introdução à Estatística. 10ª Ed. Editora LTC, 696 p.

## **6) CRONOGRAMA**

**20 de maio a 20 de junho de 2021 – INSCRIÇÕES**

**21 de junho de 2021 – segunda-feira**

- **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))
- **DIVULGAÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS DE CONHECIMENTOS DE INGLÊS E ETAPA 2.A DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA** na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))
- **DIVULGAÇÃO DO ENDEREÇO DAS PROVAS DE INGLÊS E DA ETAPA 2.A DA PROVA**

**CONHECIMENTOS por e-mail aos candidatos.**

Para aquelas inscrições não homologadas até 21 de junho será concedido um período de 24h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia **23 de junho de 2021** e divulgada na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

**28 de junho de 2021, segunda-feira - PROVAS:**

**PROVA DE CONHECIMENTOS EM INGLÊS (Etapa 1)**

**Horário: 10h.** Duração: 60 minutos.

**PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA – (Etapa 2.A)**

**Horário: 14h.** Duração: até 90 minutos.

**28 de junho de 2020, até 21h - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS E DA PRIMEIRA ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA.**

**1 de julho de 2021:**

- **DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE INGLÊS E DA ETAPA 2.A DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA.**
- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA (ETAPA 2.B) na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))**
- **DIVULGAÇÃO DO ENDEREÇO DA SALA VIRTUAL DE APLICAÇÃO DA ETAPA 2.B DA PROVA DE CONHECIMENTOS por e-mail aos candidatos.**

**5 de julho de 2021 – a partir das 8:30h SEGUNDA ETAPA (2.B) DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA.** Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem arguidos oralmente.

**5 ao 9 de julho de 2021 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO *CURRICULUM VITAE* dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.** Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos que tiverem aprovado as etapas anteriores.

**Até 16 de julho de 2021 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))**

#### **Observações:**

- Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil (Brasília, GMT -03:00).
- Todas as comunicações a serem feitas por e-mail serão realizadas ao endereço de e-mail informado no ato de inscrição à seleção.

#### **7) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Silvina Botta (presidente)

Prof. Renato Mitsuo Nagata (secretário)

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Prof. Leonir André Colling

Profa. Maira Carneiro Proietti

Prof. Carlos Rafael Borges Mendes

#### **CONTATOS:**

- Profa. Silvina Botta (Presidente da COMSEL) ou Prof. Renato Mitsuo Nagata (Secretário da COMSEL), [comsel.ppgob.furg@gmail.com](mailto:comsel.ppgob.furg@gmail.com)

#### **8) RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados através do endereço [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br) substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser devidamente fundamentados.

#### **9) MATRÍCULA**

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa [www.ocbio.furg.br](http://www.ocbio.furg.br) e por correio eletrônico, pela secretaria da Coordenação do PPGOB [ccpgob@furg.br](mailto:ccpgob@furg.br).

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica - nível mestrado - os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

## **10) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, **respeitando as políticas afirmativas**. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

## **11) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES**

### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica**

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone** (53) 3233-6501

**E-mail:** ccp gob@furg.br

**Página do PPGOB:** <https://ppgobio.furg.br/>

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

**Página do Facebook** <https://www.facebook.com/ocbio/>

## **12) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica.

Rio Grande, **25 de maio de 2021**

**ANEXO I**  
***Curriculum vitae***

**1. DADOS PESSOAIS:**

**1.1. Nome**

**1.2. Documento de Identificação** (*nº indicado no documento comprobatório*)

**2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

**2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins**

**2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins**

**2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado**

**2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado**

**2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado**

**2.6. Trabalho completo em anais de congressos**

**2.7. Resumo expandido**

**2.8. Resumo simples**

**2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos**

**3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

**3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)**

**3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)**

**3.3. Monitoria (especificar número de semestres)**

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)**

**4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)**

**4.3. Viagens de estudo, excursões científicas**

**4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)**

**4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso**

**4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)**

**OBS\*:** As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.**

<b>Atividade</b>	<b>Pont. Unit.</b>	<b>Pont. Máx.</b>
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo (expandido ou simples)	2	10
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

\*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**OBS\*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.**